

ACEF/2021/0408532 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança
João Manuel Cardoso
Karolina Kluk-de kort
José Teixeira Sarmento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Audiologia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Desp 27061,DR 206_Série II de 23_10_2008.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Audiologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões proposto - 40;

O número máximo de admissões proposto, tem como fundamento o histórico de admissões dos últimos 4 anos letivos, em todos os contingentes, e a disponibilidade de recursos, designadamente pessoal docente, serviços de apoio, instalações, equipamentos e meios financeiros.

Como o Curso de Licenciatura em Audiologia tem verificado um aumento de procura nos concursos

especiais e tem conseguido preencher as vagas do concurso nacional de acesso durante as três fases, pensamos ser de interesse aumentar o número máximo de admissões creditadas de modo a dar resposta à procura tanto no concurso nacional de acesso como nos concursos especiais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso nacional de acesso ao ensino superior público, com as provas de ingresso num dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática. Para a candidatura é necessária a classificação mínima de 95 pontos nas provas de ingresso e na nota de candidatura, expressa numa escala de 0 a 200 pontos. A fórmula de cálculo contempla 65% da média do secundário e 35% das provas de ingresso. A preferência regional corresponde a 20% das vagas, para as áreas de influência de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE concorda com a proposta do número máximo de admissões proposto - 40, incluído todos os contingentes, desde que garantidos os requisitos relativos ao corpo docente.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 20 docentes (total de 14,54 ETI), sendo 10 docentes a tempo integral (68,8% do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui um corpo docente academicamente qualificado, com 9 ETI doutorados (61,9% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 8,08 ETIs (55,6%) de docentes

doutorados/especialistas na área predominante do ciclo de estudos, cumprindo o mínimo legalmente exigido de 50% do total de ETIs.

A coordenação do ciclo de estudos é composta por duas docentes qualificadas na área predominante e a tempo integral, ambos com registros de desenvolvimento de atividades científicas na área do CE. A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Um número 2,26 ETI está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente estável e com experiência profissional na área do ciclo de estudos.

Diversidade de formações e áreas científicas do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Manter e reforçar a percentagem de docentes especialistas com título de especialista ou com doutoramento.

Nos últimos anos, houve uma melhoria do pessoal docente, que garante um quadro estável e robusto.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSC é constituído por 27 funcionários e 6 dirigentes que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis na IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao curso de audiolgia. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente.

3.4.2. Pontos fortes

A IES disponibiliza uma composição de pessoal não docente adequada de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos e da sua comunidade académica.

Todas as principais áreas são abrangidas (administrativa, de gestão e técnica).

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos é adequado, mas a nota de entrada é baixa. Isso é preocupante e contribui para tornar o curso muito menos atraente. Há um claro viés de género em relação a estudantes do sexo feminino (71)%, mas isso está alinhado com graus académicos semelhantes. Existe um total de 144 alunos inscritos (2021/2022) nos quatro anos (54 alunos no 1º ano, 31 no 2º ano, 26 no 3º ano e 33 no 4º ano).

Há um esforço para captar estudantes estrangeiros. Não está claro se a assimilação desses alunos impõe novos desafios dada a natureza do curso.

4.2.2. Pontos fortes

Captação de estudantes estrangeiros, em particular de Espanha.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Deve haver uma reflexão interna sobre as causas da diminuição da nota de entrada.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Há um desequilíbrio muito grande no número de alunos por ano. O segundo ano tem apenas cerca de 30% do número que se matricula no primeiro ano. Este é um número muito baixo. Mesmo no 3º e 4º anos apenas 50% dos alunos se matriculam no 1º ano. Uma mistura de causas pode estar presente aqui (algumas são destacadas) e incluem retenção, mas também provavelmente falta de interesse/retirada ou transferência para outros graus.

A taxa de desemprego dos graduados é baixa.

5.3.2. Pontos fortes

A IES desenvolve estudos próprios sobre estatísticas de empregabilidade.

Taxas de empregabilidade relatadas muito altas após a graduação, evidenciando alta procura e potencial para os diplomados, no longo prazo.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Deveria haver uma reflexão interna sobre as causas da diminuição da nota de entrada, como mencionado anteriormente, bem como a queda no número de matrículas após o primeiro ano.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente apresenta diversas publicações científicas na área predominante do ciclo de estudos.

A IES apresenta um forte conjunto de evidências das atividades de desenvolvimento, prestação de serviços à comunidade na área científica fundamental do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local.

Apresenta também diversos projetos financiados em projetos e/ou parcerias nacionais.

Existem 5 docentes integrados no centro de investigação LabinSaúde, não avaliado pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes

As atividades de prestação de serviços à comunidade, que se traduzem num conjunto de atividades que acrescentam valor em termos sociais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Expandir a capacidade de investigação, apoiando o corpo docente a desenvolver projetos de investigação com o devido ajuste no tempo letivo. O tempo dedicado à investigação deve ser contabilizado e os outputs científicos devem ser bem definidos e avaliados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta números significativos de mobilidade de docentes (46% OUT), mas uma taxa baixa de mobilidade de estudantes (1,4% IN/ 2.8% OUT) em 2021/2022. O curso tem 7,6% de alunos estrangeiros matriculados.

7.4.2. Pontos fortes

A IES promove a participação dos alunos no programa Erasmus e os docentes realizam a mobilidade internacional anualmente.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Implementar estratégias para a promoção da mobilidade de estudantes em particular.

Promover programas de acolhimento de docentes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O SIGQ do IPC contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES.

A estrutura de responsabilidades do SIGQ do IPC foi aprovada em 2019, pelo Conselho de Gestão do IPC, encontrando-se expressa no Manual da Qualidade. O responsável máximo pelo SIGQ do IPC é o Presidente do IPC, que delegou esta competência na Vice-presidente do IPC para a qualidade. A existência de um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica de Ensino, na Unidade Orgânica Investigação e em cada Serviço do IPC é a garantia de uma comunicação de proximidade e eficaz entre as nove estruturas do IPC no que às atividades do SIGQ diz respeito.

Adicionalmente, salienta-se a existência de um grupo coordenador por cada um dos macroprocessos reforça a garantia da transversalidade das soluções encontradas no âmbito de cada um dos macroprocessos do SIGQ. O Gabinete da Qualidade garante o suporte técnico e logístico necessário. Na Escola, encontram-se identificados os responsáveis e intervenientes pela implementação e garantia dos mecanismos de avaliação aos processos de ensino e aprendizagem.

São também tidas em conta as propostas de melhoria dos processos internos de gestão, embora ainda haja margem para melhorias significativas face ao que consta dos relatórios anuais de desempenho interno onde é efetuada a análise crítica (SWOT) das respetivas edições. Neste contexto, importa, por exemplo, compreender com maior detalhe os mecanismos para diminuir a retenção dos alunos após o 1.º ano (ponto 5.1.3) e como são planeados e quais as dificuldades na sua concretização. No domínio da garantia da qualidade, seria também importante alargar o mecanismo de reflexão e avaliação da adequação aos colaboradores externos (empresas inscritas e potenciais empregadores).

8.7.2. Pontos fortes

A avaliação do desempenho do pessoal docente encontra-se implementada, cumprindo o previsto no ECPDESP e no Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPC.

Este processo assenta na Ficha de Autoavaliação preenchida por cada docente. Além dos elementos de cariz pedagógico, científico e organizacional, esta ficha contempla na componente pedagógica os

resultados dos inquéritos aos estudantes. O conteúdo da Ficha de Autoavaliação é validado em sede de Secção Autónoma de Avaliação. Após conclusão do procedimento, os resultados são comunicados ao Conselho Técnico-Científico e ao Presidente da Escola, sendo, posteriormente, homologados pelo Presidente do IPC.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última avaliação, a IES implementou um segundo laboratório e a aquisição de mais equipamentos laboratoriais, o que permitiu uma melhor preparação dos alunos nas aulas práticas. As aulas práticas com recurso a cenários reais foram mantidas em Audiologia Infantil e Audiologia Comunitária, tendo aumentado as parcerias nomeadamente através do protocolo com Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP). O facto de ter aumentado o número de laboratórios permitiu, também, a reorganização das aulas práticas e um maior incentivo à prestação de serviços à comunidade bem como à investigação, com a participação das docentes do Departamento em projetos de investigação financiados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Verifica-se um esforço para o aumento da produção científica das docentes afetas à área predominante do ciclo de estudos. A equipa docente tem vindo a promover a sua formação, de forma a garantir a necessária qualificação do corpo docente, em particular dos docentes da área predominante.

No plano de melhoria apresentado pela IES destacam-se:

Propor um novo plano de estudos que tenha em atenção os pontos fortes e fracos elencados na análise swot;

A obtenção do grau de doutor por um dos docentes com o título de especialista em Audiologia;

A revisão e redefinição das áreas científicas, procurando com este processo harmonizar este instrumento de gestão essencial, tanto no plano académico, como de gestão dos recursos humanos.

Em algumas UCs os ECTS são muito baixos (por exemplo, 3 ECTS) o que deve ser evitado. Tal implica um elevado número de UCSs, todas com avaliação contínua e exames finais. Disto poderá resultar um excesso e desequilíbrio de carga de trabalho e avaliações para os alunos e corpo docente.

A CAE considera que as propostas agora apresentadas são adequadas e devem ser implementadas no tempo previsto e indicado pela instituição.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES propõe um plano de estudos reestruturado, sugerindo mudanças que irão contribuir para a melhoria da qualidade da formação e aumentar a atratividade do ciclo de estudos.

Algumas designações de UCs foram alteradas. As fichas de UC foram alteradas, melhorando a descrição da coerência entre metodologias de ensino e objetivos de aprendizagem e clarificação dos conteúdos programáticos e das metodologias de avaliação.

As alterações propostas parecem ser adequadas e oportunas, de acordo com as necessidades atuais do curso de Audiologia, contribuindo para uma melhoria da aquisição de competências dos alunos.

No entanto, após a implementação, a IES deve ir acompanhando e avaliando o impacto dessas alterações na eficácia de aprendizagem dos alunos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESTESC tem experiência no ensino em Audiologia, pelo que existe capacidade de melhoria, promovendo o investimento necessário a vários níveis no ciclo de estudos.

Os objectivos gerais do ciclo de estudos foram formulados com vista à melhoria dos conhecimentos e competências na área da Audiologia, que fazem parte da área predominante do ciclo de estudos.

A estrutura curricular, em geral, é adequada e atende aos requisitos legais. A proposta da nova estrutura curricular é bem-vinda, mas os aspetos indicados em 9.2 devem ser tidos em consideração.

A reformulação do programa de estudos, pode trazer uma carga horária excessiva para docentes e alunos. Além disso, a reforma curricular poderia trazer mais momentos de avaliação em um curto período de tempo (época de exames). Esta avaliação cumulativa se não for gerida com cuidado pode resultar no insucesso do ciclo de estudos com incremento de retenções.

Há escassez de docentes doutorados/especialistas e a tempo inteiro na área predominante do ciclo de estudos, com perfil na área da Audiologia, contudo o corpo docente preenche os requisitos legais. O corpo docente possui currículos relevantes na área de estudos e respectivas especialidades. Parte do corpo docente da instituição participa em atividades de investigação e serviços à comunidade.

Muito pode ser ainda feito para melhorar a investigação aplicada relacionada com o ciclo de estudos. As instalações da Instituição parecem adequadas para apoiar as atividades de ensino e aprendizagem.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>